



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 254/15
DATA 01/12/2015

SÚMULA: Outorga Título de Cidadão Honorário de Cornélio Procópio ao Excelentíssimo Senhor José Richa Filho, Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

SANÇÃO

Sanciono nesta data a Lei nº254/15.
C. Procópio, 01 de dezembro de 2015.

Prefeito

Art. 1º. Fica Outorgado o Título de Cidadão Honorário de Cornélio Procópio ao senhor José Richa Filho, Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Vereadora – PSDB

Luiz Carlos Amâncio
Vereador – PSDB

Vanildo Felipe Sotero
Vereador- PP

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº254
/15.
C. Procópio, 01 de dezembro de
2015.

Prefeito